

DECRETO No:00425 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 115 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.09	Fundo Municipal de Saúde		
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0017	Atendimento a Saúde		
10.301.0017.2070	Manut. Atividades do Serviço de Saúde		
3.3.90.30.00	630 Material de Consumo		9.178.27
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>9.178.27</i>
02.12	Fundo Municipal da Educação - FUNDEB		
02.12.01	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0012	Universalização do Ensino		
12.361.0012.2084	Manut. Ativ. Ensino Fund. FUNDEB40%		
3.1.90.04.00	781 Contratação por Tempo Determinado		6.048.11
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		<i>6.048.11</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	15.226.38

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.09	Fundo Municipal de Saúde		
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0017	Atendimento a Saúde		
10.301.0017.2070	Manut. Atividades do Serviço de Saúde		
3.1.90.11.00	625 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.178.27
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>9.178.27</i>
02.12	Fundo Municipal da Educação - FUNDEB		
02.12.01	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0012	Universalização do Ensino		
12.361.0012.2084	Manut. Ativ. Ensino Fund. FUNDEB40%		
3.1.90.11.00	782 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.048.11
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		<i>6.048.11</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00425 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

15.226.38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE AGOSTO DE 2018

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
CPF: 040.538.896-93
PREFEITO DE URUCANIA